COMUNICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Comunicamos ao(s) setor(es) competente(s) que Secretaria de Saúde irá realizar procedimento de serviços para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório no Sistema de Registro de Preços dos itens abaixo especificados, de acordo com as informações aqui registradas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0322001/2024, de 22 de março de 2024, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

1. OBJETO

1.1. A presente manifestação tem como objeto a intenção de **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassonografia) diversa, destinados aos usuários do sistema único de saúde (SUS), atendidos pela secretaria municipal de saúde de Camocim/CE,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A tabela abaixo detalha a forma de preenchimento da IRP:

QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QNT**
1	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	SER	3.000
2	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	SER	2.000
3	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SER	800
4	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	SER	800
5	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	SER	400
6	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	SER	180
7	ULTRASSONOGRAFIA DA BOLSA ESCROTAL	SER	80
8	ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO	SER	600
9	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES	SER	300
10	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	SER	2.300
11	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	SER	40
12	ULTRASSONOGRAFIA DE OMBRO	SER	80
13	ULTRASSONOGRAFIA DE JOELHO	SER	80

14	ULTRASSONOGRAFIA DE QUADRIL	SER	60
15	ULTRASSONOGRAFIA DE PUNHO	SER	40
16	ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL	SER	50
17	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SER	50
18	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGIA	SER	50

ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QNT**
1	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	SER	400
2	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	SER	300
3	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SER	150
4	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	SER	200
5	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	SER	150
6	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	SER	60
7	ULTRASSONOGRAFIA DA BOLSA ESCROTAL	SER	40
8	ULTRASSONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO	SER	150
9	ULTRASSONOGRAFIA DAS PARTES MOLES	SER	200
10	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	SER	400
11	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	SER	30
12	ULTRASSONOGRAFIA DE OMBRO	SER	20
13	ULTRASSONOGRAFIA DE JOELHO	SER	20
14	ULTRASSONOGRAFIA DE QUADRIL	SER	20
15	ULTRASSONOGRAFIA DE PUNHO	SER	20
16	ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL	SER	20
17	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SER	20

2. DIVULGAÇÃO E PRAZOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Em cumprimento ao art. 8º do Decreto Municipal Nº 0322001/2024, esta IRP será divulgada, no site oficial do www.camocim.ce.gov.br. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

- **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 13 de Fevereiro de 2025, através do e-mail saude@camocim.ce.gov.br da entidade gerenciadora.
- **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações: a. Especificações do item ou termo de referência; b. Estimativa de consumo; c. Local de entrega.

4. DELIBERAÇÃO DE CONVENIÊNCIA

4.1. Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o e-mail saude@camocim.ce.gov.br

Camocim/CE, 31 de Janeiro de 20

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELLE CANAFISTULA OLIVEIRA E SILVA
Data: 31/01/2025 10:44:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuelle Canafístula Oliveira e Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde